



EDITAL Nº 236/FEMPAR-DG/2024

PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA EM REUMATOLOGIA – 2025

A Diretora-Geral da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná – FEMPAR, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento da Faculdade torna público e informa que a partir de **6 de janeiro de 2025**, estão abertas as inscrições para o processo de seleção de médicos para o Curso de Especialização em **Reumatologia** do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie de Curitiba – HUEM/Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná - FEMPAR. O serviço de Reumatologia do HUEM oferece **02 (duas) vagas** de Especialização. A realização de **02 (dois) anos** de especialização dará ao especializando o direito de prestar prova junto à Sociedade Brasileira de Reumatologia para obtenção do Título de Especialista.

O investimento será de 24 parcelas de R\$ R\$ 1.272,00 (hum mil duzentos e setenta e dois reais).

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 - Período: 6 a 30 de janeiro de 2025.

1.2 - As inscrições serão realizadas por meio do site www.fempar.edu.br de **6 de janeiro de 2025** até às 23h59min do dia **30 de janeiro de 2025** até às 23h59min, sendo que o pagamento do boleto deverá ser feito impreterivelmente dia **31 de janeiro de 2025**.

1.3 - Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições após essa data.

1.4 - Taxa de inscrição: **R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).**

1.5 - O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição e pelas consequências de eventuais erros ou omissões no preenchimento de qualquer de seus campos.

1.6 - A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados importará na eliminação do candidato, em qualquer fase do processo seletivo, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa e/ou judiciais cabíveis.

1.7 - Também poderá ser excluído o candidato que não atender a qualquer dos requisitos necessários para o preenchimento das vagas ofertadas neste edital.

1.8 - Os candidatos com necessidades especiais deverão informar sua necessidade na ficha de inscrição.

1.9 - Ao se inscrever, o candidato receberá o comprovante de inscrição, documento de apresentação obrigatória para o acesso do candidato ao local da prova. A não apresentação deste comprovante impedirá o acesso do candidato ao local de prova e, automaticamente, determinará a sua eliminação no processo seletivo.

2 - DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 - Estar inscrito no Conselho Regional de Medicina e ter concluído até o início do programa o pré-requisito de 02 (dois) anos de residência/especialização em Clínica Médica (reconhecidas pelo MEC).

3 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 - Fotocópia digitalizada do certificado de Residência Médica/Especialização na área de Clínica Médica ou declaração de que concluirá o programa de Clínica Médica até **28 de fevereiro de 2025**.

3.2 - Fotocópia digitalizada da cédula de Identidade.

3.3 - Fotocópia digitalizada da carteira do CRM.



3.4 - Fotocópia digitalizada de 01 foto 3x4 recente.

3.5 - O **Currículo Vitae** deverá ser entregue no dia da Prova Teórica e será devolvido na Entrevista.

3.6 - Os documentos deverão ser enviados em **arquivo único**, identificando o nome da **Especialização** para o endereço de e-mail: fpreu@fempar.edu.br até a data de **30 de janeiro de 2025**.

LGPD

4 - DA PROTEÇÃO DE DADOS

4.1 - O Instituto Presbiteriano Mackenzie, mantenedor da FEMPAR se obriga a tratar os dados pessoais coletados no momento da inscrição, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 e Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016 ("Marco Civil da Internet") e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD"), no que couber e conforme aplicável.

4.2 - **Dados Pessoais Tratados.** A inscrição e participação no processo seletivo por parte do(a) candidato(a) implicará no tratamento dos seus dados pessoais, tais como: nome, número de inscrição, número e origem do documento de identidade, data de nascimento, número de CPF, local, endereço, data, sala e horário das provas, telefone, e-mail, cargo/vaga a que concorre e/ou outra informação pertinente e necessária (como a indicação de ser destro ou canhoto e a solicitação de atendimento especial para pessoa com deficiência).

4.3 – **Finalidade do Tratamento.** A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada à organização, planejamento, condução, suporte e apoio a processo seletivo para Especialização em Reumatologia 2025.

4.4 – **Base Legal.** A FEMPAR declara amparar o tratamento em uma ou mais hipóteses de tratamento (bases legais), conforme disposto nos artigos 7º e 11º da Lei Geral de Proteção de Dados e, desde que desenvolvidos de maneira não excessiva ou fora dos parâmetros desta lei.

4.5 – **Controlador.** O agente de tratamento que figurará na posição de controlador, quanto ao tratamento realizado, é o Instituto Presbiteriano Mackenzie, mantenedor da FEMPAR.

4.6 – **Segurança.** O Controlador tomará medidas administrativas e sistêmicas para garantir a segurança das informações pessoais contra perda, interferência, uso indevido, acesso não autorizado, divulgação ou destruição. Será resguardado o atendimento a todo e qualquer direito assegurado pela Lei 13.709/2018.

4.7. **Para exercer direitos e sanar dúvidas:** Caso o candidato queira exercer os direitos dispostos no art.18 da LGPD ou ainda queira sanar eventuais dúvidas sobre como o Instituto Presbiteriano Mackenzie trata dados pessoais dos **estudantes**, deve acessar a Política de Privacidade, disponibilizada no link: <https://www.mackenzie.br/sobre/politica-de-privacidade/ensino-superior/> ou enviar um e-mail para a Encarregada de Proteção de Dados pelo endereço: dpo.cmpd@mackenzie.br.

O CONCURSO TERÁ DUAS FASES

5 - DA PRIMEIRA FASE - PROVA TEÓRICA (eliminatória):

I - Data: **7 de fevereiro de 2025** (sexta-feira).

II - Horário: **14 horas**

III - Endereço: Rua Luiz Leitner, 50 – Bairro: Bigorrião – Curitiba/Paraná.

IV - Local: **Sala de aula do Ambulatório Acadêmico da Fempar**



5.1 - Conteúdo das 30 questões: Conhecimento de Clínica Médica e Reumatologia.

I - Estarão classificados para a segunda etapa até a décima maior pontuação na prova teórica.

II - Ocorrendo empate na última colocação, todos os candidatos nessa condição passarão à segunda etapa. Os demais, décima primeira colocação em diante, estarão eliminados, mas podem ser chamados caso haja desistência dos candidatos acima colocados. Caso tal eventualidade ocorra, serão chamados 5 candidatos por vaga ainda não preenchida e eles passarão pelas demais etapas descritas neste edital.

6 - DA SEGUNDA FASE: ENTREVISTA E ANÁLISE CURRICULAR:

I - Data: **11 de fevereiro de 2025 (terça-feira).**

II - Horário: **14 horas**

III - Endereço: Rua Luiz Leitner, 50 Bairro: Bigorriho – Curitiba/Paraná.

IV - Local: **Sala de aula do Ambulatório Acadêmico da Fempar**

6.1 - O candidato deverá comparecer ao local das provas com o prazo de 15 (quinze minutos) de antecedência ao horário estabelecido para o início. O candidato deverá apresentar um documento original de identificação com foto e assinatura legível (cédula de identidade, carteira nacional de habilitação ou carteira do CRM) e deverá trazer o comprovante de inscrição do concurso. Não esquecer caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6.2 - Não será permitida a realização das provas pelos candidatos fora do dia, horário e local afixados.

6.3 - A falta do candidato em qualquer uma das provas acarretará a sua eliminação, não sendo aceitas faltas justificadas e não haverá, sob pretexto algum, a realização de outra prova ou segunda chamada.

6.4 - Não será permitido nenhum tipo de consulta ou acesso a livros, periódicos, compêndios ou revistas, ou de qualquer material que contenham informações sobre medicina assim como meios que o permitam.

6.5 - Não será permitido portar ou utilizar meios eletrônicos que possibilitem comunicação à distância e interpessoal.

6.6 - O não cumprimento das normas autoriza os fiscais da prova a eliminarem o candidato.

7 - PONTUAÇÃO DAS PROVAS

7.1 - PROVA TEÓRICA (PT): constituída de 30 questões de múltipla escolha.

7.2 - PONTUAÇÃO: A prova valerá 100 (cem) pontos e terá peso 5 (cinco).

8 - ANÁLISE DE CURRÍCULO E ENTREVISTA

a) Entrevista (E): A entrevista valerá 100 (cem) pontos e terá peso 3,0 (três)

b) Análise curricular (AC): A análise curricular valerá 100 (cem) pontos e terá peso 2 (dois).

Nota Final = (Prova x 0,5) + (entrevista x 0,3) + (Análise de currículo x 0,2)

PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR: a análise do currículo terá valor máximo de 100 pontos e seguirá o sistema de pontuação estabelecido.

ATIVIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Histórico escolar – IRA (índice de rendimento acumulado)		10



Mestrado em especialidade reconhecida pela AMB	4	4
Doutorado em especialidade reconhecida pela AMB	7	7
Iniciação científica: por 6 meses (período mínimo)		
Com bolsa	3	6
Sem Bolsa	2	4
Estágios e cursos extracurriculares por 6 meses (período mínimo)	1	6
Participação Congressos/Jornadas	1	10
Apresentação oral ou em pôster durante eventos científicos	2	10
Monitoria (mínimo um semestre letivo)	2	4
TRABALHOS CIENTÍFICOS PUBLICADOS		
Revista indexada (Índex medicus)	2	8
Revista não indexada	1	5
Anais de Congresso	1	7
Capítulo de livro	2	4
FORMAÇÃO DIVERSA		
Atividades profissionais na área médica	2	4
Outro curso de nível superior	2	2
Língua estrangeira	1	3
OUTRAS ATIVIDADES		
Representação discente	1	1
Participação em órgão de classe estudantil	1	1
Trabalho voluntário	1	2
LIGA ACADÊMICA por 12 meses	1	2
TOTAL	37	100

IRA = somatória (nota x carga horária da disciplina cadastrada no histórico escolar) carga horária total cadastrada no histórico x 100.

Aos candidatos cujo histórico escolar não conste o IRA calculado como no item anterior, este índice deverá ser calculado considerando a fórmula acima.

Na eventualidade de o Histórico Escolar apontar como critério de desempenho do aluno conceitos de A a E, ao invés de notas, adotar-se-á para fins de cálculo de IRA a seguinte tabela:

CONCEITO NOTA: A 8,5 (oito e meio); B 7,5 (sete e meio); C 6,5 (seis e meio); D 5,5 (cinco e meio); E 5,0 (cinco).

9 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA TEÓRICA

9.1 – O resultado da prova teórica será divulgado no dia **10 de fevereiro de 2025**.

O candidato que não atingir o mínimo de 60 pontos na somatória final, será desclassificado.

Em caso de empate na soma de pontos, terá prioridade a nota da prova teórica, seguido da nota da análise do currículo/entrevista e, por último, o candidato de maior idade. Não serão aceitos recursos.

10 - DA BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

I - Cecil, Tratado de Medicina Interna, 23ª. Edição, 2009, Saunders Elsevier.

II - Harrison's Principles of Internal Medicine – última Edição.



III - Uptodate.com - última versão.

IV - Klippel. Rheumatology – última versão.

11 - DO RESULTADO FINAL

11.1 - O resultado será divulgado a partir de **13 de fevereiro de 2025**, no site www.fempar.edu.br

12 - DO INÍCIO DO CURSO

I - Início das atividades em **3 de março de 2025**.

II- Os alunos aprovados deverão se apresentar no Ambulatório Acadêmico de Reumatologia daa Faculdade Evangélica Mackenzie, às **7h30min**

III - **Endereço:** Rua Luiz Leitner, 50– Bairro: Bigorriho, Curitiba/Paraná.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - A FEMPAR poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular a prova, devendo os candidatos submeterem-se à nova prova em datas e locais fixados posteriormente.

13.2 - O candidato responderá perante a legislação por falsidade em declaração, informações ou documentos, podendo ser eliminado do Processo Seletivo ou ter sua matrícula cancelada, a qualquer tempo, caso se verifique crime ou qualquer falta de sua responsabilidade em relação às exigências e procedimentos previstos neste Edital.

13.3 - O planejamento, a execução e a coordenação de todo o trabalho referente ao presente Processo Seletivo são de exclusiva responsabilidade da Direção Geral, não sendo acolhido recurso contra qualquer decisão.

13.4 - Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Direção Geral da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná, responsável por este Processo Seletivo, podendo inclusive modificar suas disposições para melhor adequá-lo ao fim de que se destina e decidirá sobre os casos excepcionais que venham a ocorrer durante o Processo Seletivo.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.


PROF^a DRA. CARMEN AUSTRÁLIA PAREDES MARCONDES RIBAS
DIRETORA-GERAL